



Câmara Municipal de Pedro Canário

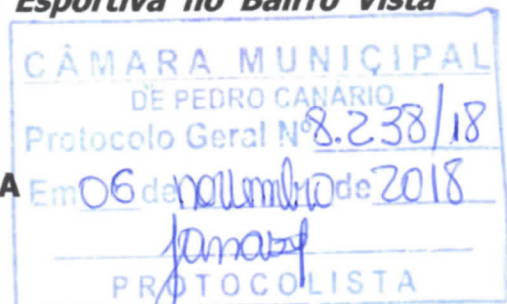
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 165/2018

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciada a construção de uma Quadra Esportiva no Bairro Vista Alegre.***

JUSTIFICATIVA



É importante a construção de uma QUADRA ESPORTIVA no Bairro em razão de não existir naquele bairro um espaço destinado à prática de esportes, principalmente para adolescentes e jovens.

O esporte além de trazer inúmeros benefícios à saúde, favorece a interação entre as pessoas, eleva a autoestima, desenvolve habilidades individuais e promove o bem-estar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 06 de Novembro de 2018.


GERALDO DE JESUS PEREIRA
VEREADOR